

PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO 1999-2001

(disponível em www.mec.gov.br/Sesu/planonaex.shtm)

Princípio Básico
Eixos Temáticos
Objetivos
Metas
Financiamento
Avaliação

PRINCÍPIO BÁSICO

Tem-se hoje como princípio que, para a formação do Profissional Cidadão é imprescindível sua efetiva interação com a Sociedade , seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente ou para referenciar sua formação com os problemas que um dia terá de enfrentar.

A EXTENSÃO entendida como prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as demandas da maioria da população, possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. É importante consolidar a prática da EXTENSÃO, possibilitando a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico.

EIXOS TEMÁTICOS

Este Plano Nacional apresenta metas balizadas nos seguintes eixos temáticos:

Preservação e sustentabilidade do Meio Ambiente;

Promoção à saúde e à qualidade de vida;

Educação Básica;

Desenvolvimento da cultura;

Transferência de tecnologias apropriadas;

Atenção integral à criança, adolescente e idoso;

Capacitação e qualidade de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas;

Reforma Agrária e trabalho rural.

OBJETIVOS

- Reafirmar a EXTENSÃO Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade; indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica em relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais.
- Dar prioridade às práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais emergentes, como as relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, aí incluindo a educação continuada a distância;

- Considerar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística como relevantes para o desenvolvimento nacional e regional;
- Estimular a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade extensionista;
- Valorizar programas de EXTENSÃO interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de EXTENSÃO universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;
- Criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implementação das mesmas;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e do desenvolvimento tecnológico e social do país;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e EXTENSÃO.

METAS

Para a consecução dos objetivos acima, são estabelecidas metas para a organização da atividade de Extensão Universitária.

Da Organização da Extensão universitária.

- Consolidação do Sistema de Informação sobre Extensão Universitária, através da implantação de Banco de Dados Inter-relacional, em até dois anos;
- Inclusão das Instituições Públicas de Ensino Superior à Rede Nacional de Extensão(RENEX), em até um ano;
- Elaboração de uma proposta de Programa Nacional de Avaliação da Extensão Universitária das universidades brasileiras a ser apoiado e financiado pela Secretaria de Ensino Superior do MEC, no prazo de um ano, e sua implementação, em até dois anos;
- Definição de linhas prioritárias de Extensão nos planos de desenvolvimento institucional das Universidades, em até um ano;
- Proposta e adoção de indicadores quantitativos e qualitativos de Extensão na avaliação do desempenho docente, das unidades acadêmicas e nas matrizes para a distribuição de recursos orçamentários internos, em dois anos;
- Implantação do Programa de Extensão de Educação Continuada a Distância, em até dois anos;
- Institucionalização da participação da Extensão no processo de integralização curricular, em até dois anos;
- Proposição e implementação de formas de apoio ao desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia, em até dois anos;

- Instituição, com base no Plano Nacional de um programa de fomento à extensão, com previsão de recursos para custeio e bolsas de Extensão, em até dois anos.

Da articulação com a Sociedade

- Desenvolvimento de programas e projetos de Extensão em parceria com as agências financiadoras, em nível nacional e internacional ligados à:
- Ampliação da oferta e melhoria da qualidade da Educação Básica, em até dois anos;
- Preservação e sustentabilidade do Meio Ambiente, em até dois anos;
- Melhoria da saúde e qualidade de vida da população brasileira, em até dois anos;
- Melhoria do atendimento a atenção integral à criança, adolescentes e idosos, em até dois anos;
- Participação no Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária através da capacitação pedagógica de Monitores e Coordenadores locais, em até dois anos;
- Promoção do desenvolvimento cultural, estimulando as atividades voltadas para o incentivo à leitura, turismo regional, folclore e cultura popular, em até dois anos;
- Formação de mão-de-obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e a capacitação de gestores de políticas públicas, em até três anos.

FINANCIAMENTO

O financiamento das metas da organização da EXTENSÃO universitária terá como fonte de recursos órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e as próprias universidades. O financiamento das metas relativas à articulação com a sociedade será definido a partir da realização de parcerias com órgãos e instituições ligadas às áreas de interesse, e articulações políticas com agências de desenvolvimento.

AVALIAÇÃO

A realização dos objetivos e metas contidas no plano será avaliada sistematicamente pelo Fórum Nacional de Pró - Reitores de EXTENSÃO e pelo MEC.